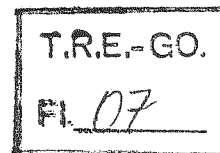




JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 465/99

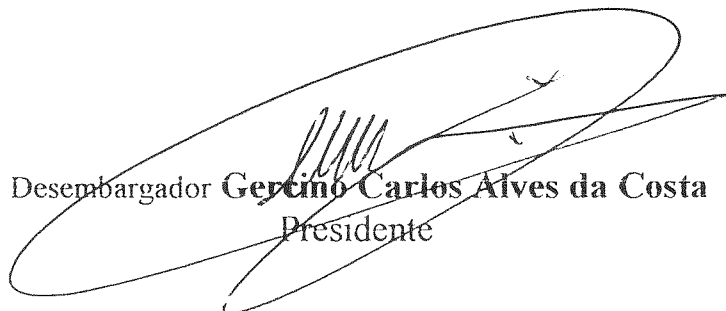
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 24.06.99,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **SÉRGIO DIVINO CARVALHO**, Juiz Eleitoral da 137ª Zona de Anápolis/GO., para atuar nos autos de nº 071/98, tendo em vista o impedimento da Drª. **ROBERTA NASSER LEONE**.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de julho de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente